

Sabemos também que existe uma tensão toda especial nessa área policial. Alguns jornais televisivos e os impressos reservam espaços especialmente para ocorrências policiais derivadas até de um momento de violência por que passa a sociedade, e muitas vezes, digamos a verdade, essas notícias são de interesse de quem está assistindo à televisão, ou ouvindo uma emissora de rádio, ou lendo um jornal.

Mas penso que o interesse do leitor, do telespectador, do ouvinte vai até o momento em que o direito da pessoa seja resguardado, para que ela não se exponha ao perigo.

Não impede em nada a notícia o fato de não poder fornecer dados pessoais. Falando claramente: em vez de divulgar o nome de uma senhora, pode-se referir como senhora de tal idade foi vítima de tal acontecimento...”, sem colocar claramente os dados pessoais que levem ao reconhecimento dessa pessoa.

Foi nesse sentido que esta Casa, num momento de entendimento, um entendimento completo, sem qualquer divergência, chegou à letra dessa lei. Esperamos que o Parlamento paullista, ao aprovar o projeto, dê uma contribuição no sentido de que a imprensa possa, sim, ter toda a liberdade de fazer o seu trabalho, mas que a Polícia também possa fazer o seu trabalho, sem ter nenhum tipo de empecilho quanto ao processo investigativo. O principal fruto da origem desse projeto é resguardar toda a proteção à pessoa que já foi exposta a uma situação de violência.

Não estamos falando aqui para meia dúzia de pessoas. Estamos falando neste momento para milhares de pessoas que já foram vítimas de uma situação de violência: um assalto, um roubo, ou tendo a sua residência invadida. Passa aquele momento, mas fica o trauma psicológico, fica o trauma emocional. Quanto mais resguardada puder ser essa situação, melhor será inclusive na recuperação para que a pessoa possa retomar a normalidade de sua vida. Portanto, encaminho favoravelmente pela Bancada do PSB.

O SR. PRESIDENTE - VAZ DE LIMA - PSDB - Não havendo mais oradores inscritos, vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)
Aprovado o Projeto de lei 43/09, de autoria do Colégio de Líderes, que representou aqui o sentimento de toda a Casa, haja vista a aprovação por unanimidade. Quem não teve o seu nome aqui está representado pelo seu Líder.

Da mesma forma, como a Mesa Diretora não pôde assinar o projeto, está absolutamente concorde. Havia a possibilidade de a Mesa Diretora apresentar o projeto - ela tem essa competência -, mas a Mesa entendeu que era mais importante que os Líderes partidários, que representam o conjunto da Casa, numa reunião formal, assinassem a propositura que acaba de ser aprovada. De imediato esta Presidência vai assinar o Autógrafo, para ser encaminhado à Assessoria Técnica e Legislativa do Governo, para a apreciação do Executivo.

Esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de dar os trabalhos por encerrados, lembra V. Exas. da Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a pauta já anunciada.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 20 horas e dois minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 11/03/2009

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

GIOVANNA STRABELI GRECCO SILVA, RG nº 30403372-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2009.

(Decisão nº 1104/2009);

JOSE CARLOS DA SILVA, RG nº 17776129-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1105/2009);

LUCIANO PEREIRA BARBOSA, RG nº 30599076-7, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/03/2009.

(Decisão nº 1106/2009);

MARIA DE FATIMA LEMOS VENANCIO RIBEIRO, RG nº 13100704, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/03/2009.

(Decisão nº 1107/2009);

SIMONE ABRANTES BAHIA, RG nº 41889545-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2009.

(Decisão nº 1108/2009);

ZILDA MACHADO HERNANDES, RG nº 6901948-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/03/2009.

(Decisão nº 1109/2009);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

CAMILLA NOR, RG nº 21241678-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LILIAN APARECIDA MARANGONI CRESPO, ficando exonerada do cargo de Assessor Especial Parlamentar, que exerce, a partir da data de sua posse.

(Decisão nº 1110/2009);

DEMIAM DE OLIVEIRA SIMI, RG nº 25951847, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO VIEZZI VERA.

(Decisão nº 1111/2009);

JOÃO FLOR BOGALHEIRA, RG nº 8623863-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE ANGELO GOMES FERREIRA.

(Decisão nº 1112/2009);

ONEIDA MARTINS REIS, RG nº 4870246, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ZILDA MACHADO HERNANDES.

(Decisão nº 1113/2009);

PAULO DE TARSO BARBOSA SILVEIRA, RG nº 20745439-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CAMILLA NOR, ficando exonerado do cargo de Assessor Técnico na data de sua posse.

(Decisão nº 1114/2009);

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, RG nº 20054203-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCIA SERAFIM DOS SANTOS, ficando exonerado do cargo de Agente de Segurança Parlamentar na data de sua posse.

(Decisão nº 1115/2009);

ROSANGELA RODRIGUES BERTUCCI, RG nº 18989779, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DEMIAM DE OLIVEIRA SIMI.

(Decisão nº 1116/2009);

SILVAN SILVA, RG nº 20152386-3, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE CARLOS DA SILVA, ficando exonerado do cargo de Auxiliar Parlamentar na data de sua posse.

(Decisão nº 1117/2009);

SUELY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, RG nº 17276070, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILVAN SILVA.

(Decisão nº 1118/2009);

VINICIUS MACHADO BORGARELLI DE QUEIROZ, RG nº 34089066-6, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MOISES MUCHIUTI.

(Decisão nº 1119/2009);

TORNANDO SEM EFEITO:

- A Decisão nº 1086/2009, publicada em 11/03/2009, de exoneração de ALEXSANDRO APARECIDO ZANOTO, RG nº 29519817-5, do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 1120/2009);

- A Decisão nº 952/2009, publicada em 03/03/2009, de nomeação de CARLOS EDUARDO DE ARRUDA, RG nº 16603669-9, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 1121/2009);

- A Decisão nº 1089/2009, publicada em 11/03/2009, de exoneração de HUGO BERTI NETO, RG nº 4631000, do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 1122/2009);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 17895, CAIO BARBOSA DE ALMEIDA, a partir de 10/03/2009

(Decisão nº 1123/2009);

Mat 17893, ILTON YOSHIO NARITA, a partir de 10/03/2009

(Decisão nº 1124/2009);

Mat 17905, NELSON MACOTO TANOUE, a partir de 10/03/2009

(Decisão nº 1125/2009);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 6693, JOSÉ MARIO DE PAULA, GED Nível VIII, a partir de 27/02/2009

Mat 16365, LUIS SHOITI YVATA, GED Nível IX, a partir de 28/01/2009

Mat 8337, PONCIANO ALVES BEZERRA, GED Nível VIII, a partir de 27/02/2009

(Decisão nº 1126/2009);

Mat 6417, MARTA JANETE GARCIA DE SOUZA, GED Nível I, a partir de 03/03/2009

Mat 6555, VALDEREZ BADDINI PINHATA, GED Nível IX, a partir de 03/03/2009

(Decisão nº 1127/2009);

Mat 19153, NIVALDO TETILLA MANZANO, GED Nível VIII, a partir de 01/03/2009

Mat 8742, SELMA LEMES LEITE SOARES, GED Nível V, a partir de 01/03/2009

Mat 17642, VAGNER DA MATA BEZERRA, GED Nível VI, a partir de 20/02/2009

(Decisão nº 1128/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do Parecer nº 12-2/2008 e da manifestação nº 13-2/2008, ambos da Procuradoria, DECIDE pela revisão da Decisão da Mesa nº 3101/2008, para que o pedido da Senhora Maria Antonia Lazari Braga Lavigne Santos, matrícula nº 7.445, seja indeferido por falta de cumprimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão da pleiteada aposentadoria.

(Decisão nº 1129/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do Parecer nº 13-2/2008 e da manifestação nº 14-2/2008, ambos da Procuradoria, DECIDE pela revisão da Decisão da Mesa nº 3102/2008, para que o pedido da Senhora Adevir Lavigne Santos, matrícula nº 9.853, seja indeferido por falta de cumprimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão da pleiteada aposentadoria.

(Decisão nº 1130/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do Parecer nº 34-2/2009, da Procuradoria, DECIDE DEFERIR a solicitação do ex-servidor José Pedro Zanetti, matrícula nº 3.704, aposentado no cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais, no sentido de ser incluído em seus proventos mais um décimo do cargo de Diretor Legislativo de Serviços, adquirido após a edição da Emenda Constitucional nº 20/98. DECIDE, outrossim, em CARÁTER NORMATIVO, que a Administração efetue a revisão das aposentadorias já concedidas, incluindo-se as vantagens auferidas pelos servidores até o último dia de serviço e não até a data de promulgação da Emenda Constitucional atinente a cada caso.

(Decisão nº 1131/2009);

DECIDINDO, à vista da orientação contida na Ata da 8ª Reunião de Mesa, realizada em 20/05/93, ATRIBUIR, ao servidor JOSÉ ROBERTO PASCHOALINI, matrícula nº 17.012, gratificação de Assessor Chefe de Gabinete, no período de 05/01 a 02/02/2009.

(Decisão nº 1132/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do Processo RGE nº 242/09, considerando as solicitações de compra e respectivas justificativas apresentadas pelo Departamento de Documentação e Informação a fls. 01, 02 e 03, que ratifica; considerando o documento de fls. 11; considerando a manifestação, a fls. 17, do diretor do Serviço de Compras, atestando que o preço está compatível com aqueles praticados no mercado, a qual subscreve; considerando o Parecer nº 55-1/2009, exarado pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, a fls. 24/33; e à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 20, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual - PPA 2008/2011 - Lei nº 13.123/2008 (Programa 150 - Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 - Lei nº 13.124/2008, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 41/42, DECIDE:

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 25, "caput" e inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, a contratação da Editora NDJ Ltda. para a assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, de fornecimento dos periódicos Boletim de Direito Municipal, Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, na conformidade das solicitações de compras de fls. 01, 02 e 03 e da Proposta Comercial de fls. 07/08;

II - **APROVAR** a minuta de Autorização de Compra com as declarações constantes dos Anexo I e II, elaborados pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, conforme fls. 34/38 dos autos;

III - **APROVAR** a realização das despesas de que trata o item I, no valor de R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais), nos termos da manifestação e reserva financeira, efetuadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 20 e 22, respectivamente; e

IV - **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do Termo de Autorização de Compra e Anexos, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 1133/2009);

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO

DE 4/3/2009

DECIDINDO, no Processo nº 1962/08, que trata de Recurso Administrativo em que é interessada LAIS SAMPAIO CHICOLET WEINGRUBER, matrícula nº 8.339, CONHECER o recurso interposto, e no mérito não acolher suas razões determinando a manutenção da r.decisão antes proferida e, conseqüentemente, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DA PROCURADORIA

DE 4/3/2009

Autos de Processo Administrativo RG: 6.867/2008

Interessado: Administraçõ Alesp.

Averiguada: José Raimundo Filho, matrícula 19.685.

Despacho: "Intime-se o ilustre subscritor da carga dos autos a devolvê-los no prazo de 24 horas, sob pena das providências legais".

Advogado: Fábio Eduardo Martins Solito, OAB/SP 204.287

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 11/03/2009

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALEXSANDRO APARECIDO ZANOTO

RG: 29519817 Matrícula: 18789

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

Cessada a partir de: 11.03.2009

Nome: ANA KARLA CALDEIRA PAIVA BEHS

RG: 26535305-1 Matrícula: 20112

Gratificação: Secretário Parlamentar II

Cessada a partir de: 01.01.2009

Nome: DEMIAM DE OLIVEIRA SIMI

RG: 25951847-5 Matrícula: 20181

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Cessada a partir de: 09.03.2009

Nome: ELISETE CARLOS PINTO LORENCETO

RG: 19206924-X Matrícula: 20025

Gratificação: Assessor Especial I

Cessada a partir de: posse no novo cargo

Nome: HUGO BERTI NETO

RG: 4317000 Matrícula: 17847

Gratificação: Consultor Técnico

Cessada a partir de: 11.03.2009

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: DANIELLA VIEIRA DOS SANTOS

RG: 44411980-2

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: ELISETE CARLOS PINTO LORENCETO

RG: 19206924

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Nome: LUCIA TEIXEIRA DA SILVA

RG: M-4069263

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: MARISA APARECIDA OLIVATO

RG: 7493503-3

Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar

ATRIBUINDO, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS

RG: 30869962-2

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Atribuída a partir de: 10.02.2009

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 a Resolução 776/ 96 a:

Nome: IAN MANZANO DE OLIVEIRA

RG: 34903807-7 Matrícula: 19702

Atribuída a partir de: 10.02.2009

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/03/2009

Apostilando o título de nomeação do funcionário abaixo relacionado, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

FÁTIMA APARECIDA LEITE MENDONÇA, RG: 21.517.981-X, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 15/01/2009.

Concedendo 90 (noventa) dias de licença prêmio à funcionária SOLANGE REGINA DE CASTRO BULCAO, RG: 13.893.022-3, referentes o período aquisitivo compreendido entre 17/01/2004 e 16/01/2009 e autorizando a marcação da fruição requerida por meio do Protocolado nº 930/2009, na seguinte conformidade: 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2015.

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

SONIA MARIA SEIXAS RIBEIRO, RG: 5.015.098-4, por meio do protocolado nº 895/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 13/07/1999 e 12/07/2004, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2009 e 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2009 para 60 (sessenta) dias a partir de 24/10/2011;

JOÃO BATISTA RAMOS GAMMARO, RG: 7.574.187-8, por meio do protocolado nº 912/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 05/12/1999 e 04/12/2004, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 03/08/2009 para 60 (sessenta) dias a partir de 24/10/2011;

JOÃO RIKIO SAKUDA, RG: 13.614.247, por meio do protocolado nº 856/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23/06/1999 e 22/06/2004, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 22/03/2009 para 60 (sessenta) dias a partir de 20/03/2015;

SUZANA DE CASTRO CAMPOS, RG: 5.905.989, por meio do protocolado nº 917/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/1999 e 02/07/2004, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2009 para 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/2011;